



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 660 / GABI / 2022

Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

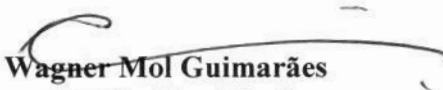


PROTOCOLO GERAL 1129/2022
Data: 30/08/2022 - Horário: 17:03
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o seguinte Projeto de Lei Nº 3.942/2022 – que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.”

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.942/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei à suplementação para reforço das dotações do orçamento vigente.

A suplementação no orçamento de 2022, dos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, permitirá a execução orçamentária do superávit financeiro, conforme abaixo:

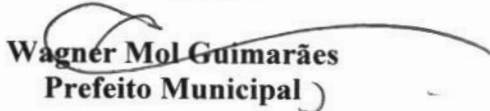
RECURSO	FONTE	VALOR (R\$)	FINALIDADE
04.122.0003.2017 BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	2.00.00	375.000,00	Credito para aquisição de cesta básica, ficha com saldo insuficiente devido a aumento das cestas no exercício.
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PUBLICOS	2.00.00	1.100.000,00	Credito de reforço para aquisição de material de construção, devido ao aumento de preços de materiais.
08.122.0010.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMASH	2.00.00	253.990,00	Reforço de dotação para pagamento aquisição de cestas básicas dos servidores da Assistência Social.
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – FMS	2.02.00	600.000,00	Reforço de dotação da manutenção do FMS, devido a aumento de preços de material de manutenção.
10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – FMS	2.02.00	2.000.000,00	Reforço de dotação para pagamento de pessoal de apoio das ações de vacina e outras funções, antes vinculados ao COVID.
10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL - MEDIA/ALTA COMPLEX - SIASIH	2.59.00	680.000,00	Reforço de dotação para pagamento de pessoal com recursos MAC.
10.305.0024.2515 IMPLEMENTAÇÃO AÇÕES RES.SES/MG 7488/21	2.02.00	100.000,00	Reforço de dotação para pagamento dos digitadores de vacina, recurso da Resolução esgotou, necessidade de manter os digitadores.

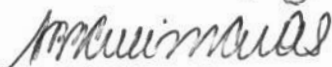


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.301.0019.2505 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.02..00	400.000,00	Reforço de dotação para Manutenção da Atenção Básica/Próprio.
10.301.0062.2081 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	2.02.00	500.000,00	Reforço de dotação para aquisição de medicamentos inclusos na Farmácia Básica.
10.301.0062.2088 AQUISICAO MEDICAM. NAO INCLUSOS F.BÁSICA	2.02.00	300.000,00	Reforço de dotação para aquisição de medicamentos não inclusos na Farmácia Básica.
10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL	2.02.00/2.59.00	500.000,00	Reforço para manutenção do laboratório central, sendo: 250 mil MAC e 250 mil recursos próprios.
10.301.0019.1274 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.53.00/2.02.00	581.700,00	Aquisição de 01 Van adaptada para cadeirantes no valor de R\$ 322.000,00, sendo: 285.354,00 recursos da Resolução SES/MG 7791/2021 e R\$ 36.346,00 de contrapartida. E 01 Mini Van para o CAPS no valor de R\$ 260.000,00 com recursos próprios.
12.122.0025.2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMED	2.71.00/2.01.00	1.434.900,00	Aquisição de ônibus escolar parte com recurso do CV SEE ONIBUS ESCOLAR, sendo: R\$ 256.303,59 recurso do Convenio e R\$ 1.178.596,41 com Recurso Próprio/vinculado à Educação.
27.812.0040.2397 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE - FME	2.00.00	60.110,00	Inclusão do superávit financeiro de recursos vinculados ao Fundo Municipal do Esporte, para ações do Desporto Amador.
TOTAL		8.885.700,00	--

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei.
Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.942/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Lei: A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 8.885.700,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes unidades e funcionais programáticas:

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0003.2017 BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS

2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 375.000,00

Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Subunidade: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0007.2024 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PUBLICOS

2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 1.100.000,00

UNIDADE: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

SUBUNIDADE: 02.06.01 – ADMISNTRAÇÃO GERAL DA SEMASH

08.122.0010.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMASH

2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 253.990,00

UNIDADE: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – FMS

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25% R\$ 600.000,00

10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – FMS

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25% R\$ 2.000.000,00

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL-MEDIA/ALTA COMPLEX- SIASIH

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R\$ 680.000,00

10.305.0024.2515 IMPLEMENTAÇÃO AÇÕES RES.SES/MG 7488/21

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25%100.000,00

10.301.0019.2505 MANUTENÇÃO DA ATENCAO BASICA

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25%..... R\$ 400.000,00

10.301.0062.2081 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25% R\$ 500.000,00

10.301.0062.2088 AQUISIÇÃO MEDICAM. NAO INCLUSOS F.BASICA

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25% R\$ 300.000,00

10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25% R\$ 250.000,00

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R\$ 250.000,00

10.301.0019.1274 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde..... R\$ 285.654,00

2.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo 25% R\$ 296.346,00

02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ

02.13.02 DESPORTO AMADOR

27.812.0040.2397 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE - FME

2.00.00 Recursos Nao Vinculados de Impostos..... R\$ 60.110,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

12.122.0025.2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMED

4.4.90.52.00 495 Equipamento e Material Permanente

2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%..... R\$ 1.178.596,41

2.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação.....R\$ 256.303,59

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 8.885.700,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), conforme inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico